

PORTARIA Nº 01213/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR 30(trinta) dias de férias individuais do Servidor Público Agnaldo Ferreira dos Santos, matrícula 100135, programadas para o período de 05.01.2021 a 03.02.2021, de acordo com a Portaria nº01190/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.882 no dia 23 de novembro de 2020, para serem usufruídas no período de 07.01.2020 a 21.01.2020, 15(quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº12059/2020.

Cuiabá/MT, 25 de novembro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0d5539c0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar